



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 022/DGP/GR/UFES/2011

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 591/GR/UFES/2011, a Portaria nº 347/GR/UFES/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Padrão de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Geovana Antunes	1788951	Assistente em Administração	I (Hum)	II (Dois)	25/11/2011	23205.009994/2011-43
Ivonei Gomes	1520715	Assistente em Administração	I (Hum)	II (Dois)	04/11/2011	23205.010027/2011-24
Loivo Antonio Lemes	1779901	Assistente em Administração	I (Hum)	II (Dois)	03/11/2011	23205.009995/2011-98
Ricardo Menezes Batista	1567901	Contador	I (Hum)	II (Dois)	27/11/2011	23205.009993/2011-07

Chapecó-SC, 08 de dezembro de 2011.

Henrique Dagostin
Diretor de Gestão de Pessoas